



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 254/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254/2025 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 8008 – Secretaria Municipal de Obras, Função 15, Subfunção 451, Programa 103 Programa Rua Boa, Ação 2.43, Despesa 435 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 55055 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - FMEL, Função 27, Subfunção 811, Programa 101 Desenvolvimento Social, Bolsa Técnico e Bolsa Atleta, Ação 2.156, 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas, Fonte do Recurso 1, no "Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho".

Art. 3º Renumeram-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, o Município de Itajaí tem ampliado sua participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, com atletas e equipes representando a cidade e elevando sua visibilidade e reconhecimento. Entretanto, a defasagem nos valores destinados ao apoio direto de atletas, técnicos e auxiliares tem se tornado um fator limitante para a continuidade do bom desempenho esportivo, bem como para a manutenção de talentos locais.

O investimento nos programas de incentivo ao esporte traz benefícios comprovados nas áreas de saúde, educação, inclusão social e prevenção à violência. Atletas e técnicos desempenham papel fundamental na formação de jovens, na promoção de hábitos saudáveis e na representação institucional do município. Assim, o fortalecimento da política pública esportiva torna-se fundamental para que Itajaí siga evoluindo e se destacando no cenário esportivo.

Ao ampliar a rubrica da FMEL voltada às bolsas, a presente emenda busca garantir remuneração mais justa e adequada aos profissionais e atletas que dedicam tempo, esforço e resultados em benefício da cidade. Trata-se de uma medida que corrige distorções, valoriza o trabalho técnico especializado e assegura condições mínimas para que o esporte continue sendo instrumento de desenvolvimento humano e social.

Dessa forma, a realocação orçamentária proposta representa uma escolha estratégica, equilibrada e responsável, priorizando políticas públicas que geram impacto direto e positivo na vida da população itajaiense. Assim, espera-se o acolhimento da presente emenda pelo Plenário, a fim de fortalecer o esporte municipal e garantir melhor aplicação dos recursos públicos no exercício financeiro de 2026.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB